



PROJETO DE LEI

Institui a Campanha “MAIO ROXO” para Conscientização e Diagnóstico da Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa.

Art. 1º Fica instituída na Cidade de Santo André a Campanha “MAIO ROXO” para Conscientização e Diagnóstico da Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa.

Art. 2º A campanha para Conscientização e Diagnóstico da Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa compreende as seguintes ações, dentre outras:

I - execução de campanhas de divulgação, tendo como principais temas:

- a) elucidação sobre as características da doença e seus sintomas;
- b) precauções a serem tomadas pelos pacientes da doença;
- c) orientação sobre tratamento médico adequado;
- d) orientação e suporte às famílias dos pacientes;

II – promoção da conscientização e a orientação de sinais de alerta e informações sobre a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, em várias modalidades de difusão de conhecimento à população, em especial, às zonas mais carentes da cidade de Santo André.

III – estímulo aos hábitos de vida relacionados à promoção de saúde e cuidados com a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no Município de Santo André a Campanha “MAIO ROXO” para a Conscientização e Diagnóstico da Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa.

Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa são doenças inflamatórias intestinais (DII) que afetam mais de cinco milhões de pessoas no mundo todo. Essas doenças atingem diretamente o sistema digestivo e causam inflamações no tecido intestinal, formando feridas e provocando sangramentos.

Não existe cura ou causa conhecida para essas doenças.

Os indivíduos portadores dessas doenças são ainda socialmente incompreendidos em seu sofrimento crônico.

Ainda hoje poucas pessoas têm acesso a informações sobre essas doenças e, por isso, seu diagnóstico acaba sendo tardio.

A conscientização e divulgação de informações sobre essas doenças gastrointestinais é imprescindível para o diagnóstico precoce, o que favorece no tratamento e na qualidade de vida do portador.

No Brasil, a cada 100 mil pessoas, 13 têm alguma DII, que são formadas pela Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa.

Pessoas que tiveram familiares com essas doenças têm uma predisposição maior para desenvolvê-las, e mesmo sendo crônicas, as DII não são fatais, mas precisam de tratamento e acompanhamento.

Os jovens (entre 15 e 40 anos) são os mais afetados, mas todas as faixas etárias, especialmente os idosos (com mais de 60 anos) também devem ficar alertas aos sintomas.

Dessa maneira, fica demonstrada a importância do Maio Roxo no calendário municipal para a conscientização acerca da doença de Crohn e Retocolite ulcerativa e, para tanto, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.

Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR

